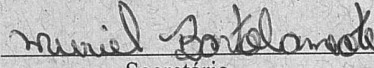




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.085/17

DE 30 / 10 / 2.017


Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.869

Assunto: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.500,00, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira.

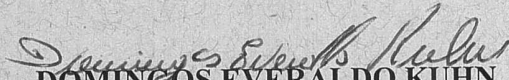
Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.869**, Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.500,00, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 233/2017, e é necessário para reforçar a despesa, fomentando e garantindo o custeio anual da atividade destinada a Assistência Social ao Servidor, a qual tem o objetivo a manutenção da contratação de unidades hospitalares, clínicas, laboratoriais, assistência ambulatorial, nas consultas médicas, exames complementares, assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirúrgica.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.

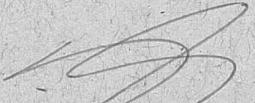

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

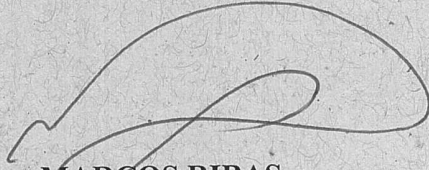
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.869**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 outubro de 2017.


DENIS SANSON
Membro


MARCOS RIBAS
Membro